



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 37 -----

----- Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de Dezembro de 2011:-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 283 e 284 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia, para o ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, para o ano de 2012, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

2.1. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO – BAIXO VOUGA:-----

----- O Senhor Deputado Municipal Rui Marinha (PS) interveio no sentido de solicitar o agendamento de uma sessão de esclarecimento com o Senhor Eng.º Ribau Esteves, a fim de se perceber quais as vantagens e desvantagens de o Município de Anadia pertencer à CIRA -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido que iria encetar diligências tendentes à sua realização.-----

2.2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

2.2.1. Justificação de Faltas: reuniões de 17 de Junho, 23 de Setembro e 28 de Outubro de 2011:-----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal João Alves Morais (CDU), referente às faltas às reuniões de 17 de Junho, 23 de Setembro e 28 de Outubro passados, tendo a Conferência de Representantes, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas nos termos do n.º 5 do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado.-----

----- Em virtude de o Deputado Municipal ter alegado não ter recebido as convocatórias para as referidas reuniões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que de futuro estas seriam enviadas por correio registado e com aviso de recepção.-----

2.2.2. Justificação de Falta: reunião de 17 de Junho de 2011:-----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (CDS-PP), referente à falta à reunião de 17 de Junho passado, tendo a Conferência de Representantes, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada nos termos do n.º 5 do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado.-----

2.2.3. Justificação de Falta: reunião de 21 de Fevereiro de 2011:-----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha (PS), referente à falta à reunião de 21 de Fevereiro passado, tendo a Conferência de Representantes, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada nos termos do n.º 5 do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado.-----

2.3. DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que irá reunir com os Presidentes das Assembleias e das Juntas de Freguesia por volta do próximo dia 10 de Janeiro e das conclusões produzidas será dado conhecimento à Conferência de Representantes.

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

- A Representante do GM/PSD -
(Maria Lúcia Braga Araújo)
- O Representante do GM/PS -
(Rui António de Almeida Marinha)
- O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)
- O Representante do GM/CDU -
(João Alves Morais)
- O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

